



**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE  
SÃO MATEUS – ES – COMDDIPI-SM**

(Criado pela Lei Municipal 1.650, de 06 de abril de 2018)

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022**

**Abertura do Processo Eleitoral para Preenchimento das vagas pertencentes à Sociedade Civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de São Mateus – Es – COMDDIPI – SM para o biênio de 2022/2024.**

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa do Município de São Mateus (COMDDIPI-SM), Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.650/2018, através de sua representante legal, a Sra. Marinalva Broedel Machado de Almeida, brasileira, casada e servidora pública, **CONVOCA** eleição para novos conselheiros do biênio compreendido entre 2022-2024.

Para efetivação do processo democrático de escolha, a representação da sociedade civil no Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, deve estar inscrita e estar em dia com suas obrigações legais, não possuírem fins lucrativos e realizarem as suas atividades no âmbito do município, comprovadamente representem e defendam os direitos e deveres dos **IDOSOS**. O número de vagas para representação da sociedade civil será de 05 (cinco) entidades sendo: 01 (um) representante de Sindicato e/ou Associação de Aposentados; 01 (um) representante de Organização de grupo ou movimento do idoso, devidamente legalizada e em atividade; 01 (um) representante de Instituição religiosa com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso. 01 (um) representante de instituição de abrigo para a pessoa idosa; 01 (um) representante de clube que presta serviço na área da pessoa idosa e 05 (cinco) representantes do Poder Público Municipal.

A eleição será no dia **30 de junho do corrente ano, a partir das 14:00 horas no Auditório da Prefeitura**, localizado na Prefeitura de São Mateus – ES, situado na

Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro; Carapina, que será presidida pela Sra. Sonia Maria Zorzanelli Poplade, brasileira, casada e servidora pública, tendo como relatora a Sra. Marcelly Mirandola, brasileira, solteira e servidora pública e secretariada pela Sra. Julimar Pinto de Almeida, brasileira, solteira e servidora pública. Destaca-se que as representantes que compõem a comissão organizadora da eleição, bem como a representante legal, encontram-se de segunda à sexta-feira das 08:00 às 17:00 horas na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, localizada na Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, CEP: 29.931-110, São Mateus-ES (antigo Corpo de Bombeiros).

Para dar conhecimento a todos os interessados no processo acima explicitado, o COMDDIPI-SM, com sede a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista (Secretaria Municipal de Assistência Social) estará recebendo todas as inscrições no período compreendido entre a data da publicação deste edital até o dia **24 de junho do ano em curso**.

As entidades candidatas, ao se inscreverem, deverão apresentar: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; indicação dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente) que, caso a Entidade seja eleita, comporão o Conselho Municipal do Idoso. Cada entidade deverá encaminhar seu representante devidamente credenciado (delegado).

  
**Sonia Maria Zorzanelli Poplade**  
**Presidente do COMDDIPI-SM**



## ANEXO I - REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

A Entidade \_\_\_\_\_, por seu representante legal: \_\_\_\_\_, abaixo assinado (a), consoante dispõe o Estatuto do Idoso, Lei nº 10.741 de 01 de Outubro de 2003, e Lei Municipal nº 1650 de 06 de abril de 2018, bem como demais dispositivos atinentes à matéria, pelo presente instrumento, apresenta a instituição acima citada, como candidata ao fórum de eleição do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa/ área não-governamental/ biênio 2022-2024, marcada para o dia 30/06/2022 às 14h00min em primeira convocação, no **Auditório da Prefeitura**, localizado na Prefeitura de São Mateus – ES, situado na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro; Carapina.

A presente Entidade indica os seguintes nomes para representá-la no COMDDIPI-SM, caso seja eleita:

Titular: \_\_\_\_\_

Suplente: \_\_\_\_\_

**Observação:** deverão ser apresentados em anexo a este requerimento fotocópias dos seguintes documentos: fotocópia de seu Estatuto, com as suas alterações; ata de eleição da atual diretoria; comprovante de funcionamento de no mínimo 02 (dois) anos; fotocópia da identidade dos 02 (dois) representantes da Entidade (titular e suplente).

Os documentos deverão ser entregues até o dia 24/06/2022 (sexta-feira) das 08h00min às 17h00min, na Sala dos Conselhos, situada a Rua Dr. Ademar de Oliveira Neves, nº 100, Boa Vista, São Mateus-ES (antigo Corpo de Bombeiros).

São Mateus-ES, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Representante Legal da Entidade